

INDICAÇÃO Nº 175 /2021

A Vereadora Lucilene Marchi, que esta subscreve, nos termos dos Art.160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, organize cadastro de pessoas interessadas em receber a aplicação das vacinas contra COVID-19.

Justificativa:

A vacinação contra a COVID-19 é de extrema importância para o controle da disseminação da doença, mas, por não ser obrigatória, tem encontrado resistência por uma parcela da população e ainda, há um grande número de pessoas que receberam a primeira dose, mas não tem comparecido para realizar a segunda.

É comum restarem doses remanescentes das vacinas contra a COVID-19, a chamada 'xepa da vacinação', as quais devem ser aplicadas conforme o prazo de validade e somente em pessoas dos grupos prioritários previstos no plano de operacionalização da vacinação (PNO) do Ministério da Saúde.

Porém, na iminência do vencimento das vacinas e ausência de pessoas com essas características, as doses podem ser aplicadas nos mais jovens, com ou sem comorbidades e para esta distribuição, os municípios têm autonomia para realizá-las a fim de que as vacinas que sobram sejam aplicadas de forma mais conveniente. Municípios como São Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre já se organizaram para este procedimento.

Assim sendo, sugerimos ao Poder Executivo a realização de cadastramento das pessoas interessadas em se vacinar para que, nestas ocasiões de sobra da xepa, possam ser fácil e rapidamente contatadas sobre a disponibilidade para,



naquele momento, estarem se vacinando, como forma de evitar o desperdício de vacinas.

Sendo o que temos para o momento agradecemos.

Carlos Barbosa, 28 de junho de 2021.



Lucilene Marchi

Vereadora proponente